DECRETO N.º 8.827, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para realização de processo seletivo de concessão de auxílio financeiro para alunos de baixa renda familiar e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada comissão especial para realização de processo seletivo de concessão de auxílio financeiro para alunos de baixa renda familiar que cursam o ensino superior na Instituição Ituramense de Ensino Superior – Faculdade Aldete Maria Alves, nos termos da Lei Municipal n. 3.804 de 18 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores, composta pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Andressa Araújo Rodrigues – Presidente da Comissão;

b) Ana Laura da Silva.

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Josiane Cristina Bontadini;

b) Layllane Magalhães Ribeiro.

III – 01 (um) representante da Instituição Ituramense de Ensino Superior:

a) Simone Freitas Lio.

Art. 2º As pessoas ora nomeadas deverão apresentar à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio a documentação que se refere o Parágrafo único, do art. 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 8.729/2025.

Iturama–MG, 19 de março de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em 07/04/2025.

Ivan. C. A. Martins